



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1084, DE 11 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **GUILHERME GOUVEA DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 2031493, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – *campus* Governador Valadares, para cursar Pós-doutorado em Ciências Jurídico-criminais, na Universidade Estadual Paulista, em Franca/SP, no período de 18/10/19 a 05/08/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.007982/2019-41.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005217** e o código CRC **FF91589E**.